



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022
(em 31 de maio de 2022)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 004/2022 DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB Nº 001/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA E A EMPRESA FARMÁCIA DE ANÁLISES CLÍNICAS MICHELS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.375.809/0001-14, sito na Rua Bernardo Hemkemeier, 290, Rio Fortuna/SC, 88760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *Neri Vandresen*, portador do CPF nº 560.121.019-53, e **FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MICHELS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.982.960/0001-33, estabelecido na avenida Sete de Setembro, 1.573, bairro Centro, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, representado por sua sócia administradora, Sra. *Iva Michels Bechtold*, CPF nº 298.557.219-34, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o disposto no Contrato nº 004/2022;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, inciso II, § 1º;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando a necessidade da continuidade de fornecimento dos medicamentos à população;
- Considerando que não há registros de reclamações na entrega dos medicamentos pelo Contratado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 15% do valor global ao Contrato Original, celebrado em 08 de fevereiro de 2022, sob nº 004/2022, acrescendo ao contrato original o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), e, ainda a prorrogação da vigência do contrato original anteriormente mencionado, pelo período de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL



Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Rio Fortuna/SC

2ª. O presente Termo Aditivo aplica as seguintes alterações de valores:

O Valor global do Contrato nº 004/2022, fica acrescido em R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Parágrafo Único. Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 004/2022, aplicando-se a este contrato o valor global de **R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3ª. O presente Termo Aditivo aplica as seguintes alterações de prazo:

A vigência do Contrato nº 004/2022, fica prorrogada pelo período de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. Altera-se a Cláusula Quarta do Contrato nº 004/2022, passando a vigência deste contrato para até **30 de junho de 2022**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 004/2022, celebrado em 08 de fevereiro de 2022, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 31 de maio de 2022.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

FARM. E LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS MICHELS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

Nome: Késsia Meurer
CPF: 081.472.379-95